

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Indignação.

Indignação é, certamente, uma das palavras que exprime o sentimento dos autarcas da área metropolitana do Porto, arredados que foram do processo relativo à integração na STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, das linhas operadas nos concelhos de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia.

Tudo feito sem transparência, sem diálogo, e sem qualquer concertação.

Um organismo que se encontra a pouco mais de um mês de ser extinto toma uma decisão que vincula os concelhos durante 10 anos. Tomando esta atitude ao arrepio da vontade dos dignos representantes das populações.

E tudo isto tem por base a política de privatizações e concessões, profundamente ideológica, que este Governo implementa em fim de ciclo, sem que daí resultem benefícios para os portugueses e para o país.

Relembremos que o processo de subconcessão permite que os privados recebam durante uma década cerca de mil milhões de euros, transferidos pelas empresas públicas, ficando ainda com a posse de 500 autocarros e com o direito de exploração sobre as instalações objeto de subconcessão.

Os contornos débeis do concurso foram agravados pelo facto de a empresa vencedora da subconcessão ter uma participação de uma empresa pública de um outro País, o que suscitou dúvidas quanto à sua natureza jurídica e ao seu possível enquadramento enquanto operador interno, o que invalidaria esta adjudicação, nos termos do Regulamento n.º 1370/2007, de 3 de dezembro. Estas dúvidas foram inclusive objeto de uma pergunta efetuada à Comissão Europeia pelos deputados do Partido Socialista no Parlamento Europeu, em concertação com os deputados à Assembleia da República, tendo a mesma pronunciado que “Se, de facto, a

FMB e/ou a TCC forem consideradas como operadores internos, a sua participação num concurso relativo à prestação de serviços de transporte público organizado fora do território da autoridade competente a nível local será difícil de justificar ao abrigo do artigo 5º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 .” Todos estes factos evidenciam bem a estranheza do processo desenvolvido pelo Governo, quiçá mesmo acarretando ilegalidades à luz do direito comunitário, tornando premente a suspensão do processo de subconcessão e, conseqüentemente, a não adjudicação da mesma ao consórcio espanhol formado pela TMB/Moventis através das suas participadas FMB - Ferrocarril Metropolita de Barcelona e TCC - Transports Ciutat Comtal.

Verificamos, infelizmente, que as trapalhadas do Governo nestes processos de concessão vão gerar muitos problemas para as populações.

Vem agora uma entidade, com extinção decretada, juntar à concessão que o Governo privatizou o conjunto das linhas que operavam fora da cidade do Porto.

A empresa vencedora do concurso adquire, com esta decisão, uma maior área de atuação no transporte coletivo. Decisão de legalidade muito duvidosa.

Não deixa de ser preocupante que os municípios, entidades que no futuro adquirem as competências ainda atribuídas à AMTP, não foram ouvidos com a necessária antecedência sobre as medidas que vão trazer alterações significativas às linhas operadas pela STCP.

Estamos portanto perante um processo duplamente pouco transparente.

Não foi transparente o processo que envolveu o concurso da subconcessão, e este alargamento na área de intervenção no transporte coletivo, e que é integrado na intervenção da empresa vencedora do concurso, volta a revelar a ausência de transparência ose processos.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Ministro da Economia:

1. Qual é a avaliação que o Governo faz deste processo?
2. O alargamento da intervenção da atividade da STCP aos municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, estava previsto no concurso de subconcessão?
3. O Governo concorda com estes procedimentos de alargamento da área de intervenção no transporte coletivo efetuado sem transparência e sem diálogo com os Presidentes de Câmara dos municípios em causa?

Assembleia da República, 31 de julho de 2015.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 31 de Julho de 2015

Deputado(a)s

FERNANDO JESUS(PS)